



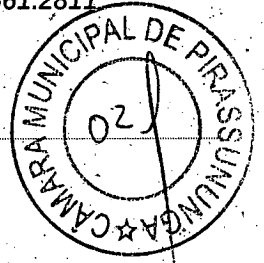
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4875 PROJETO DE LEI Nº 30/2016

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11 e no CNES/MJ sob nº 2785382, visando transferir recursos no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, para execução dos serviços de “Média Complexidade, Alta Complexidade”, nos termos do Plano Operativo Anual – POA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.02.00 - 10.301.1001.2522 – despesa 1049 - 33.90.39 – fonte 05 – código de aplicação 3000047, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

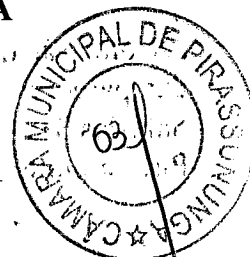
Pirassununga, 04 de maio de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 30/2016 -

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para os fins que especifica"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11 e no CNES/MJ sob nº 2785382, visando transferir recursos no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, para execução dos serviços de "Média Complexidade, Alta Complexidade", nos termos do Plano Operativo Anual – POA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, rubrica 12.02.00 – 10.301.1001.2522 – despesa 1049 – 33.90.39 – fonte 05 – código de aplicação 3000047, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 3 de março de 2016.

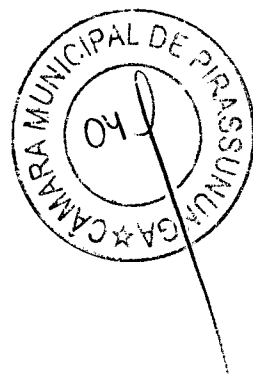

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para execução dos serviços de “Média Complexidade, Alta Complexidade”, nos termos do Plano Operativo Anual – POA.**

O presente intento tem por objeto integrar a entidade conveniada no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Santa Casa de Misericórdia está inserida, e conforme Plano Operativo Anual - POA, previamente definido entre as partes, o qual juntamos à presente justificativa.

No Plano Operativo, elaborado de acordo com as regras definidas pelo Município e devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, constarão os procedimentos hospitalares e ambulatoriais oferecidos pela contratada e será atualizado automaticamente em decorrência do processo de adequação e remanejamento da Programação Pactuada e integrada - PPI e/ou reajuste da Tabela SUS.

Diante do exposto e do incontestável alcance público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores, encarecendo tramitação em regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de março de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

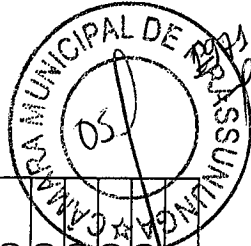


FPO – 2016

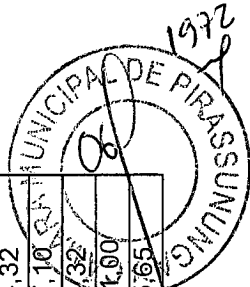


Ficha de Programação Orçamentária

	LABORATORIO CLINICO	VALOR UNIT	QTDE	TOTAL
020201007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO			
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 1,85	50	R\$ 92,50
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,25	20	R\$ 45,00
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 2,01	30	R\$ 60,30
020201026-0	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	20	R\$ 37,00
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 1,85	3	R\$ 5,55
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 3,51	50	R\$ 175,50
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	100	R\$ 185,00
020201032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 1,85	100	R\$ 185,00
020201033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 3,68	100	R\$ 368,00
020201036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 4,12	100	R\$ 412,00
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 3,68	5	R\$ 18,40
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 15,59	3	R\$ 46,77
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 3,51	10	R\$ 35,10
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 2,01	10	R\$ 20,10
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 1,85	10	R\$ 18,50
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 3,51	30	R\$ 105,30
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 1,85	100	R\$ 185,00
020201053-8	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 7,86	20	R\$ 157,20
020201056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 3,68	5	R\$ 18,40
020201057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	15	R\$ 30,15
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 2,01	15	R\$ 30,15
020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,85	100	R\$ 185,00
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,40	5	R\$ 7,00
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	20	R\$ 37,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (T	R\$ 1,85	100	R\$ 185,00
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	100	R\$ 201,00
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 2,01	100	R\$ 201,00
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 3,51	100	R\$ 351,00
020201070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 1,85	100	R\$ 185,00
		R\$ 15,24	2	R\$ 30,48



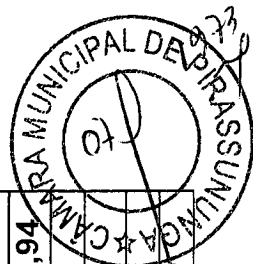
020201072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	3	R\$ 13,26
020201073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2(EXCETO B	R\$ 15,65	5	R\$ 78,25
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73	20	R\$ 54,60
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73	10	R\$ 27,30
020202013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINAPARCIAL A	R\$ 5,77	10	R\$ 57,70
020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA	R\$ 2,73	10	R\$ 27,30
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	R\$ 2,73	10	R\$ 27,30
020202035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	5	R\$ 27,05
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCR	R\$ 2,73	30	R\$ 81,90
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	900	R\$ 3.699,00
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73
020202048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11	5	R\$ 20,55
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
020202050-9	PROVA DO LACO	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73	3	R\$ 8,19
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	10	R\$ 28,30
020203009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	2	R\$ 30,12
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	10	R\$ 164,20
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	20	R\$ 56,60
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA	R\$ 10,00	40	R\$ 400,00
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASL	R\$ 2,83	10	R\$ 28,30
020203058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	10	R\$ 171,60
020203059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	R\$ 18,55	3	R\$ 55,65
020203064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (A	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 18,55	20	R\$ 371,00
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	5	R\$ 55,00
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	20	R\$ 339,40
020203080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	5	R\$ 58,05
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	10	R\$ 185,50
020203083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
020203094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
020203091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	20	R\$ 371,00
020203098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	3	R\$ 55,65



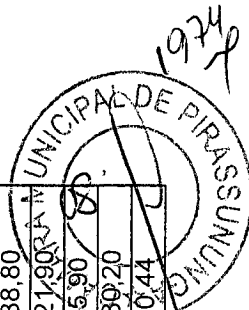
020203099-7	PESQUISA DE CLAMÍDIA (POR CAPTURA HÍBRIDA)	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00
020203104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESC	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	R\$ 2,83	20	R\$ 56,60
020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
020203117-9	VDRL P/ DETECÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE	R\$ 2,83	5	R\$ 14,15
020203120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00	5	R\$ 45,00
020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	2	R\$ 3,30
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	10	R\$ 16,50
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	10	R\$ 16,50
020205001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIM	R\$ 3,70	500	R\$ 1.850,00
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	2	R\$ 7,02
020205009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	10	R\$ 81,20
020205011-4	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	3	R\$ 6,12
020205025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA (TESTE DE GR	R\$ 0,00	20	R\$ 0,00
020206023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	15	R\$ 118,35
020206024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	15	R\$ 134,55
020206025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	20	R\$ 179,20
020206026-8	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	7	R\$ 71,19
020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	5	R\$ 51,10
020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	10	R\$ 101,50
020206034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	7	R\$ 73,01
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	10	R\$ 87,60
020206038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	10	R\$ 116,00
020206039-0	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	10	R\$ 87,10
020206040-3	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	10	R\$ 120,10
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	20	R\$ 99,60
020208008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	R\$ 5,62	20	R\$ 112,40
020212002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	30	R\$ 41,10
020212003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - RH	R\$ 10,65	30	R\$ 319,50
020212009-0	TESTE INDIRETO ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	3	R\$ 8,19
020302004-9	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIA MALIGNA	R\$ 92,00	1	R\$ 92,00
020302008-1	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	R\$ 24,00	5	R\$ 120,00
021401005-8	TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO DE INFECÇÃO HIV	R\$ 1,00	5	R\$ 5,00
	S U B - T O T A L		3633	R\$ 15.076,94

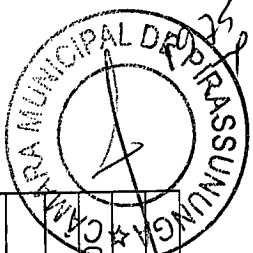
DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA

020401004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMÁTICO-MALAR (AP+ OBLI	R\$ 6,96	1	R\$ 6,96
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BI	R\$ 8,38	5	R\$ 41,90



020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R\$ 6,88	15	R\$ 103,20
020401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA /	R\$ 9,15	2	R\$ 18,30
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	R\$ 7,52	130	R\$ 977,60
020401010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	R\$ 9,03	1	R\$ 9,03
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	R\$ 7,20	5	R\$ 36,00
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIR	R\$ 8,38	35	R\$ 293,30
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL +	R\$ 7,32	80	R\$ 585,60
020401015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSIKA (PA + LATERAL + BRET	R\$ 7,20	1	R\$ 7,20
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + T	R\$ 8,33	2	R\$ 16,66
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + T	R\$ 8,19	100	R\$ 819,00
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 10,96	120	R\$ 1.315,20
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	R\$ 14,90	1	R\$ 14,90
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	R\$ 9,16	35	R\$ 320,60
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	R\$ 9,73	7	R\$ 68,11
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	R\$ 15,58	15	R\$ 233,70
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	R\$ 7,80	6	R\$ 46,80
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	R\$ 8,37	35	R\$ 292,95
020403008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	R\$ 19,24	2	R\$ 38,48
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	R\$ 7,98	1	R\$ 7,98
020403013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO +EXPIRACAO	R\$ 14,32	1	R\$ 14,32
020403014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 12,02	1	R\$ 12,02
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	R\$ 9,50	120	R\$ 1.140,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	R\$ 6,88	450	R\$ 3.096,00
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	R\$ 6,42	30	R\$ 192,60
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 7,40	1	R\$ 7,40
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 7,40	40	R\$ 296,00
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 7,40	1	R\$ 7,40
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	R\$ 7,77	25	R\$ 194,25
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	R\$ 7,40	10	R\$ 74,00
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R\$ 5,90	40	R\$ 236,00
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	R\$ 6,30	90	R\$ 567,00
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE I	R\$ 6,00	10	R\$ 60,00
020404011-6	RADIOGRAFIA DE ESCAPULAVOMBRO (TRES POSICOES)	R\$ 7,98	50	R\$ 399,00
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 6,91	70	R\$ 483,70
020405001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	R\$ 47,76	5	R\$ 238,80
020405011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZAD	R\$ 10,73	30	R\$ 321,90
020405012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE3 INCIDEN	R\$ 15,30	3	R\$ 45,90
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	R\$ 7,17	60	R\$ 430,20
020405014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 35,22	2	R\$ 70,44





020405017-0	URETROCISTOGRAFIA	R\$ 52,11	1	R\$ 52,11
020405018-9	UROGRAFIA VENOSA	R\$ 57,40	2	R\$ 114,80
020406002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VE	R\$ 55,10	10	R\$ 551,00
020406003-6	ESCANOMETRIA	R\$ 7,77	5	R\$ 38,85
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	R\$ 7,77	30	R\$ 233,10
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	R\$ 7,77	1	R\$ 7,77
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	R\$ 6,50	90	R\$ 585,00
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	R\$ 7,77	75	R\$ 582,75
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	R\$ 6,50	20	R\$ 130,00
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	R\$ 8,94	20	R\$ 178,80
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R\$ 6,78	150	R\$ 1.017,00
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL +	R\$ 7,16	1	R\$ 7,16
020406014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL +	R\$ 9,29	1	R\$ 9,29
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	R\$ 6,78	120	R\$ 813,60
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	R\$ 8,94	60	R\$ 536,40
020406017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 9,29	2	R\$ 18,58
	SUB - TOTAL		2226	R\$ 18.016,61

	DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA			
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 37,95	15	R\$ 569,25
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 24,20	15	R\$ 363,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN VIAS URINARIAS	R\$ 24,20	10	R\$ 242,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 24,20	20	R\$ 484,00
020501004-0	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER 3 VASOS	R\$ 39,60	20	R\$ 792,00
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 24,20	20	R\$ 484,00
	SUB - TOTAL		100	R\$ 2.934,25

	DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA e RESSONANCIA			
020601001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/	R\$ 86,76	2	R\$ 173,52
020601002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 101,10	12	R\$ 1.213,20
020601003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/	R\$ 86,76	2	R\$ 173,52
020601004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FA	R\$ 86,75	5	R\$ 433,75
020601005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75
020601006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 97,44	1	R\$ 97,44
020601007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R\$ 97,44	25	R\$ 2.436,00
020602001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE ME	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50
020602002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICUL	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75

020602003-1	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 136,41	12	R\$ 1.636,92
020603001-0	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN	R\$ 138,63	12	R\$ 1.663,56
020603002-9	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE ME	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50
020603003-7	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE PÉLVIS / BACIA	R\$ 138,63	8	R\$ 1.109,04
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICAS	R\$ 268,75	15	R\$ 4.031,25
	SUB - TOTAL.....		100	R\$ 13.488,70

	FISIOTERAPIA			
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRAN	R\$ 4,67	60	R\$ 280,20
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO	R\$ 6,35	40	R\$ 254,00
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRE	R\$ 6,35	200	R\$ 1.270,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTO	R\$ 4,67	600	R\$ 2.802,00
	SUB - TOTAL.....		900	R\$ 4.606,20

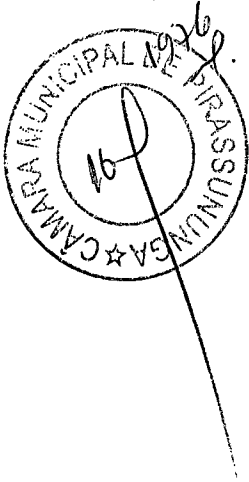
	PEQUENOS ATENDIMENTOS			
030110001-2	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,63	3000	R\$ 1.890,00
030101007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 5,15	225	R\$ 1.158,75
	SUB - TOTAL.....		3325	R\$ 4.048,75

TOTAL AMBULATÓRIO.....	R\$ 58.171,45
------------------------	---------------

TOTAL INTERNAÇÃO.....	R\$ 229.381,83
-----------------------	----------------

INCENTIVO.....	R\$ 112.665,39
----------------	----------------

TOTAL MENSAL - TETO MAC	R\$ 400.218,67
-------------------------	----------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

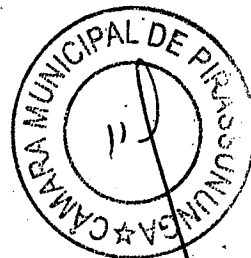
Pirassununga,

10 / 03 / 16

Ofício nº 037/2016

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

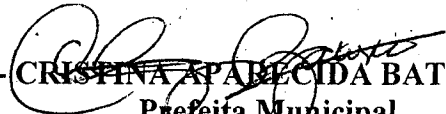
Pirassununga, 3 de março de 2016.



Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para execução dos serviços de “Média Complexidade, Alta Complexidade”, nos termos do Plano Operativo Anual – POA, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

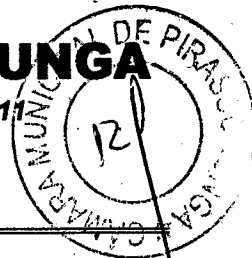
Prot. 241/2010

00268-Câmara Pirassununga-10/03/2016-14:56:251070C2E301F61-1



AMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 30/16

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Sala das Sessões 22/03/2016

ASSUNTO: "Visa autorizar o Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para execução dos serviços de "Média Complexidade, Alta Complexidade", nos termos do Plano Operativo Anual-POA".

PARECER

Esta Comissão, analisando os termos do Projeto de Lei n.30/16, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Visa autorizar o Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para execução dos serviços de "Média Complexidade, Alta Complexidade", nos termos do Plano Operativo Anual-POA"., manifesta-se no sentido de que presente parecer se converta em Pedido de Informações, nos termos do Regimento Interno desta Casa, para que venham aos autos, o Plano de Trabalho e indicações explicativas dos serviços de que se beneficiará a população.

Diante da relevância dos serviços e do alto interesse público, há necessidade de que esta Casa de

acervo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



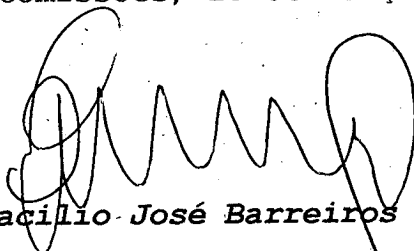
Leis, conheça oficialmente o plano de trabalho e os cálculos que chegaram ao montante pleiteado.

E não havendo informações desse molde a instruir o Projeto de Lei, impedindo assim, a análise da matéria, requer a conversão em Pedido de Informações.

No mérito, após a vinda de informações, esta Comissão se reserva em apresentar o Parecer Final para o Projeto.

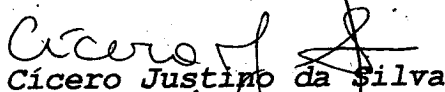
Face ao exposto, submetemos ao colegiado desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 23 de março, 2016.



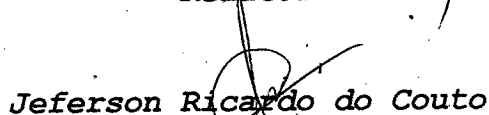
Otacilio José Barreiros

Presidente



Cícero Justino da Silva

Relator



Membro



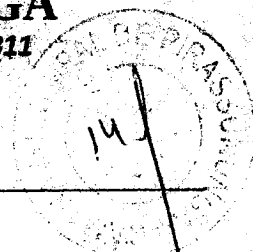
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Proença de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00155/2016-SG

Pirassununga, 23 de março de 2016.

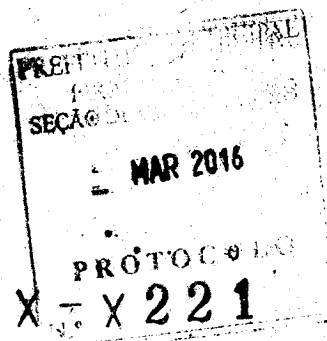
Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência em anexo, para os fins pertinentes, cópia do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 30/2016, que foi transformado em Pedido de Informações, na forma do artigo 38 do Regimento Interno em Sessão Ordinária de 22 de março de 2016.

No ensejo, apresento os votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
Pirassununga - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB. Nº 181/2016

Ref. Prot. Nº 1172/2016

À disposição do(a) Senhor(a)
e demais Edis em
Pirass, 18 / 04 / 2016

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Pirassununga, 15 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de lei nº 30/2016, convertido em Pedido de Informações, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a respeito.

Atenciosamente,

Cristina Aparecida Batista
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA – SP
lbm./



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Ref. PROTOCOLO 1172/2016

À CAMARA MUNICIPAL

Conforme Convênio existente entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga referente ao TETO MAC, valido por 5 anos a vencer em 2019, o mesmo é composto pelo POA (Plano Operativo Anual) que é renovado anualmente com a Santa Casa por esse período de 5 anos, este é baseado na FPO (Ficha de Programação Orçamentária) no qual especifica os valores e onde eles deverão ser investidos com a verba especificada, recebida pelo fundo a fundo do Ministério da Saúde, por isso necessita que esta Casa de Leis aprove onde essa verba será utilizada.

Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que forem necessárias.

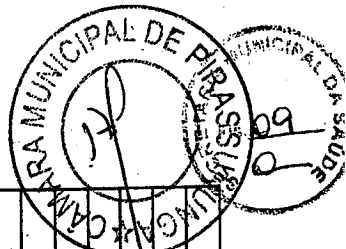
Pirassununga, 18 de Abril de 2016.

Cristiane Krempel Fonseca dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Cristiane K. Fonseca dos Santos
Cirurgiã Dentista
CRDP 47108

020201072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	3	R\$ 13,26
020201073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2(EXCETO B	R\$ 15,65	5	R\$ 78,25
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	50	R\$ 136,50
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73	20	R\$ 54,60
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73	10	R\$ 27,30
020202013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINAPARCIAL A	R\$ 5,77	10	R\$ 57,70
020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA	R\$ 2,73	10	R\$ 27,30
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	R\$ 2,73	10	R\$ 27,30
020202035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	5	R\$ 27,05
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRI	R\$ 2,73	30	R\$ 81,90
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	900	R\$ 3.699,00
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73
020202048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11	5	R\$ 20,55
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	2	R\$ 5,46
020202050-9	PROVA DO LACO	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73	3	R\$ 8,19
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	10	R\$ 28,30
020203009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	2	R\$ 30,12
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	10	R\$ 164,20
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	20	R\$ 56,60
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA	R\$ 10,00	40	R\$ 400,00
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASL	R\$ 2,83	10	R\$ 28,30
020203058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	10	R\$ 171,60
020203059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	R\$ 18,55	3	R\$ 55,65
020203064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (A	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 18,55	20	R\$ 371,00
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	5	R\$ 55,00
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	20	R\$ 339,40
020203080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	5	R\$ 58,05
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	10	R\$ 185,50
020203083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
020203094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
020203091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	2	R\$ 37,10
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	2	R\$ 34,32
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	20	R\$ 371,00
020203098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	3	R\$ 55,65



020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R\$ 6,88	15	R\$ 103,20
020401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA /	R\$ 9,15	2	R\$ 18,30
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	R\$ 7,52	130	R\$ 977,60
020401010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	R\$ 9,03	1	R\$ 9,03
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	R\$ 7,20	5	R\$ 36,00
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIR	R\$ 8,38	35	R\$ 293,30
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL +	R\$ 7,32	80	R\$ 585,60
020401015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRET	R\$ 7,20	1	R\$ 7,20
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + T	R\$ 8,33	2	R\$ 16,66
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + T	R\$ 8,19	100	R\$ 819,00
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 10,96	120	R\$ 1.315,20
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/OBLIQUAS)	R\$ 14,90	1	R\$ 14,90
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	R\$ 9,16	35	R\$ 320,60
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	R\$ 9,73	7	R\$ 68,11
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	R\$ 15,58	15	R\$ 233,70
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	R\$ 7,80	6	R\$ 46,80
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	R\$ 8,37	35	R\$ 292,95
020403008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	R\$ 19,24	2	R\$ 38,48
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	R\$ 7,98	1	R\$ 7,98
020403013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO	R\$ 14,32	1	R\$ 14,32
020403014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 12,02	1	R\$ 12,02
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	R\$ 9,50	120	R\$ 1.140,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	R\$ 6,88	450	R\$ 3.096,00
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	R\$ 6,42	30	R\$ 192,60
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 7,40	1	R\$ 7,40
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 7,40	40	R\$ 296,00
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 7,40	1	R\$ 7,40
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	R\$ 7,77	25	R\$ 194,25
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	R\$ 7,40	10	R\$ 74,00
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R\$ 5,90	40	R\$ 236,00
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	R\$ 6,30	90	R\$ 567,00
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE I	R\$ 6,00	10	R\$ 60,00
020404011-6	RADIOGRAFIA DE ESCAPULO/OMBRO (TRES POSICOES)	R\$ 7,98	50	R\$ 399,00
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 6,91	70	R\$ 483,70
020405001-4	CLISTER: OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	R\$ 47,76	5	R\$ 238,80
020405011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZAD	R\$ 10,73	30	R\$ 321,90
020405012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDEN	R\$ 15,30	3	R\$ 45,90
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	R\$ 7,17	60	R\$ 430,20
020405014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 35,22	2	R\$ 70,44

020602003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 136,41	12	R\$ 1.636,92
020603001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN	R\$ 138,63	12	R\$ 1.663,56
020603002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE ME	R\$ 86,75	2	R\$ 173,50
020603003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA	R\$ 138,63	8	R\$ 1.109,04
	RESSONANCIA MAGNETICAS	R\$ 268,75	15	R\$ 4.031,25
	SUB - T O T A L.....		100	R\$ 13.488,70

FISIOTERAPIA				
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRAN	R\$ 4,67	60	R\$ 280,20
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATO	R\$ 6,35	40	R\$ 254,00
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE	R\$ 6,35	200	R\$ 1.270,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTO	R\$ 4,67	600	R\$ 2.802,00
	SUB - T O T A L.....		900	R\$ 4.606,20

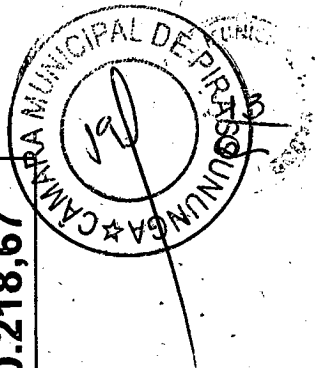
PEQUENOS ATENDIMENTOS				
030110001-2	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,63	3000	R\$ 1.890,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 5,15	225	R\$ 1.158,75
	SUB - T O T A L.....		3325	R\$ 4.048,75

TOTAL AMBULATORIO.....	R\$ 58.171,45
------------------------	---------------

TOTAL INTERNAÇÃO.....	R\$ 229.381,83
-----------------------	----------------

INCENTIVO.....	R\$ 112.665,39
----------------	----------------

T O T A L M E N S A L - T E T O M A C	R\$ 400.218,67
---------------------------------------	----------------





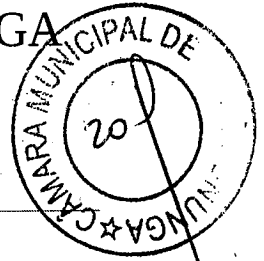
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



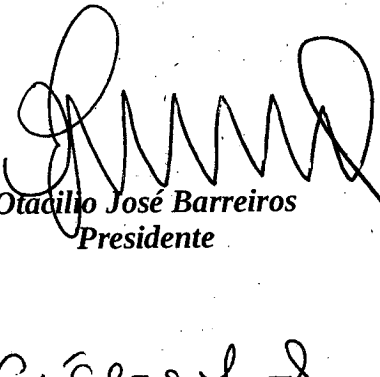
PARECER N° _____

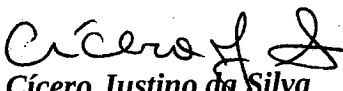
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

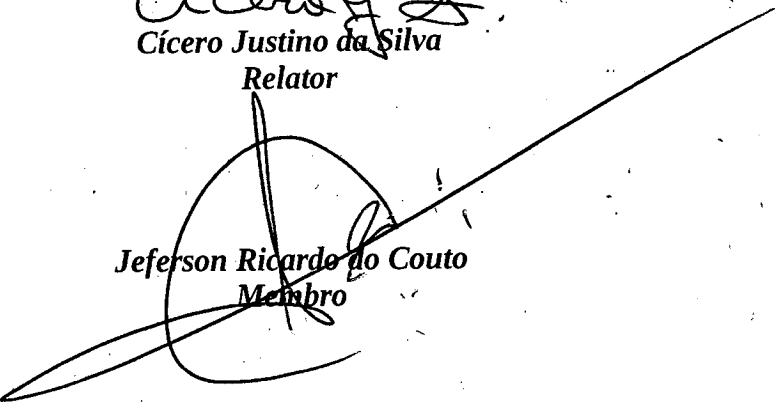
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 30/2016*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para execução dos serviços de "Média Complexidade, Alta Complexidade" nos termos do Plano Operativo Anual - POA*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

26 ABR 2016


Otacílio José Barreiros
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

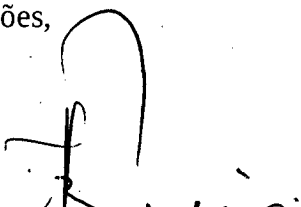
21
Pirassununga

PARECER Nº _____

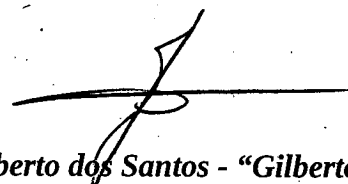
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 30/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para execução dos serviços de "Média Complexidade, Alta Complexidade" nos termos do Plano Operativo Anual - POA*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

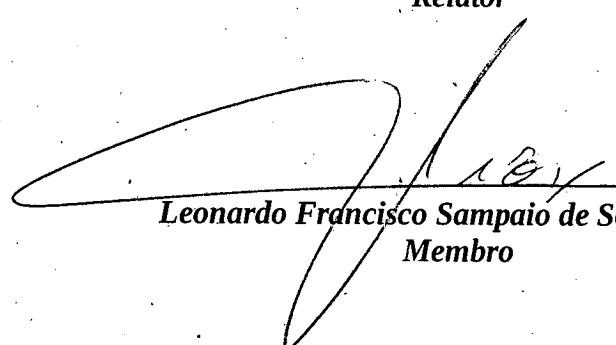
Sala das Comissões,


João Batista de Souza Pereira
Presidente

22 MAR 2016


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator

22 MAR 2016


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

26 ABR 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

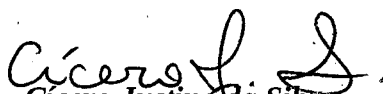


PARECER N°

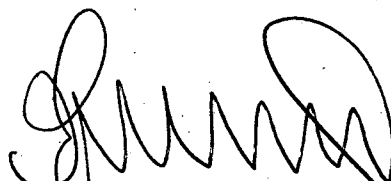
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 30/2016**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para execução dos serviços de "Média Complexidade, Alta Complexidade" nos termos do Plano Operativo Anual - POA**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

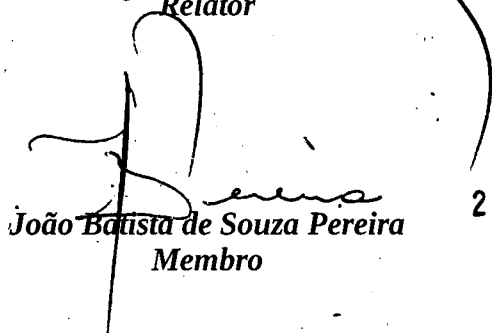
Sala das Comissões,


Cicero Justino da Silva
Presidente

26 ABR 2016


Otacílio José Barreiros
Relator

26 ABR 2016


João Batista de Souza Pereira
Membro

22 MAR 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00266/2016-SG

Pirassununga, 04 de maio de 2016.

Senhora Prefeita,

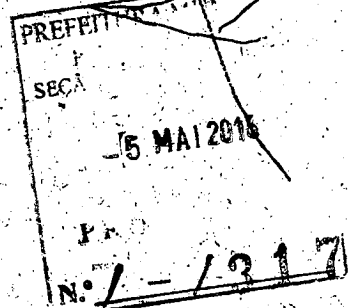
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 68, 69 e 70/2016; Pedidos de Informações nºs 37, 38, 39 e 40/2016, e Requerimento nº 110/2016, apresentadas e aprovadas em sessão ordinária realizada em 03 de maio de 2016.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4875 e 4876 referente aos Projetos de Lei nºs 30 e 55/2016, respectivamente, e Autógrafo de Lei Complementar nº 144, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
Pirassununga – SP

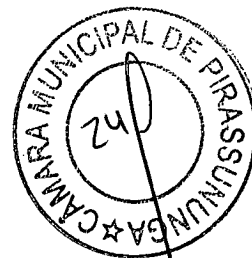




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.957, DE 5 DE MAIO DE 2016 –

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11 e no CNES/MJ sob nº 2785382, visando transferir recursos no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, para execução dos serviços de “Média Complexidade, Alta Complexidade”, nos termos do Plano Operativo Anual – POA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, rubrica 12.02.00 – 10.301.1001.2522 – despesa 1049 – 33.90.39 – fonte 05 – código de aplicação 3000047, suplementada oportunamente se necessário.

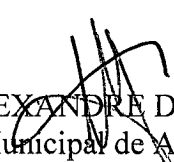
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

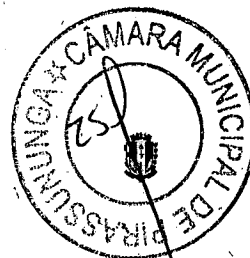
Pirassununga, 5 de maio de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Terça-feira, 31 de maio de 2016 • Ano 03 • Nº 033

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S) COMPLEMENTAR (ES)

LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 6 DE MAIO DE 2016

"Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 112, de 25 de outubro de 2013, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O artigo 10 da Lei Complementar nº 112, de 25 de outubro de 2013, que dispõe sobre empreendimentos habitacionais de interesse social, e estabelece outras normas sobre habitação popular, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º com as seguintes redações:

"Art. 10.....

§ 1º Nas áreas situadas no perímetro urbano do Município, classificadas como Zona de Expansão Urbana - ZEU, a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social também será permitida, desde que observado o estabelecido no artigo 12 desta Lei Complementar.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, a gleba deverá estar situada totalmente ou preponderantemente em ZEU, respeitadas as limitações do § 7º do Artigo 11 da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007." (AC)

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei Complementar às diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico com base na Lei Complementar nº 112, de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de maio de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI (S)

LEI Nº 4.957, DE 5 DE MAIO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para os fins que especifica".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11 e no CNES/MJ sob nº 2785382, visando transferir recursos no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, para execução dos serviços de "Média Complexidade, Alta Complexidade", nos termos do Plano Operativo Anual - POA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, rubrica 12.02.00 - 10.301.1001.2522 - despesa 1049 - 33.90.39 - fonte 05 - código de aplicação 3000047, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016. Pirassununga, 5 de maio de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.958, DE 12 DE MAIO DE 2016

"Regulamenta a utilização dos depósitos judiciais de origem tributária ou não tributária e institui o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais no âmbito do município de Pirassununga, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 151/2015".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, de competência dos municípios, inclusive os inscritos em dívida ativa, serão disponibilizados ao Município de Pirassununga, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151/2015 e de acordo com a presente Lei.

Art. 2º As instituições financeiras receptoras e/ou depositárias deverão repassar, automaticamente, às contas específicas do Município de Pirassununga os valores correspondentes a 70% do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o artigo 1º, bem como os seus respectivos acessórios.

Art. 3º Fica instituído o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais, a ser mantido no Banco do Brasil S.A. destinado ao cumprimento dos alvarás judiciais e das decisões administrativas; para levantamento dos depósitos tributários ou não tributários em que o Município de Pirassununga seja parte, quando a decisão for contrária ao Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151/2015.

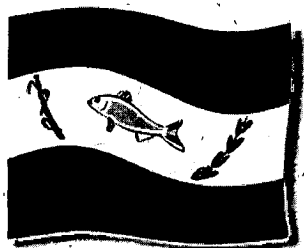
§ 1º A instituição financeira oficial - Banco do Brasil S.A. tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos.

§ 2º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Município constituirá o Fundo de Reserva referido no caput deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% do total dos depósitos de que trata o artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 151/2015, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 3º Os valores recolhidos ao Fundo de Reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

§ 4º Em observância ao artigo 3º, § 6º da Lei Complementar Federal nº 151/2015, compete à instituição financeira gestora do Fundo de Reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do artigo 1º desta Lei, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e,



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

Ordenar



Name	Last modified	Size
2016-07-04 - Diário Eletrônico nº 35 - 24 de junho de 2016 a 4 de julho de 2016.pdf	04-Jul-2016 11:37	238K
2016-06-23 - Diário Eletrônico nº 34 - 23 de junho de 2016 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	23-Jun-2016 14:48	4.0M
2016-06-03 - Diário Eletrônico nº 34 - 3 de junho de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	22-Jun-2016 11:52	745K
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 31 de maio de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	01-Jun-2016 14:01	6.8M
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016.pdf	07-Jul-2016 13:19	362K
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	10-Jun-2016 10:08	182K
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	23-May-2016 10:29	221K
2016-05-16 - Diário Eletrônico nº 33 - 6-16 de maio de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	18-May-2016 11:22	3.2M
2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	09-May-2016 12:05	3.1M
2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	04-May-2016 10:42	13M
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1º-29 de abril de 2016.pdf	06-Jul-2016 12:25	453K
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1º-29 de abril de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	06-Jul-2016 15:08	389K
2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	29-Apr-2016 12:07	1.5M
2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	15-Apr-2016 12:25	2.0M
2016-03-31 - Diário Eletrônico nº 31 - 1º-31 de março de 2016.pdf	28-Jun-2016 14:56	5.8M
2016-03-30 - Diário Eletrônico nº 31 - 30 de março de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	19-May-2016 09:45	296K
2016-03-28 - Diário Eletrônico nº 31 - 28 de março de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Jun-2016 08:42	768K
2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	23-Mar-2016 14:02	228K
2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	17-Mar-2016 13:19	765K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 29 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	03-Jun-2016 15:03	563K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 1º-29 de fevereiro de 2016.pdf	20-May-2016 15:21	873K
2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	14-Mar-2016 09:32	398K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	20-May-2016 11:30	200K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf	28-Mar-2016 13:19	1.5M
2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	11-Feb-2016 09:27	8.8M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	10-Feb-2016 14:34	1.0M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	04-Feb-2016 16:13	5.9M
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	25-Jan-2016 11:22	620K
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	14-Jan-2016 13:52	291K